# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**ESTADO DE RONDONIA**

RESOLUÇÃO Nº 061/82.

DE 03 DE AGOSTO DE 1982.

Modifica os dias para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Pôrto Velho, para o Segundo Período Legislativo.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO aprovou e eu JOSÉ VIANA DOS SANTOS-PMDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Aprovada por unanimidade na Reunião Ordinária do dia 03 de agosto de 1982.

Art. 1º. - Fica estabelecido os seguintes dias para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Pôrto Velho, consoante no que preceitua o Regimento Interno e o Decreto Lei nº 6/81, no presente exercício.

a) - SEGUNDO PERÍODO:

DIAS 4, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31 do mês de agosto;

DIAS 1, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 do mês de setembro;

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**ESTADO DE RONDONIA**

DIAS 5, 6, 13, 19, 20, 26 e 27 do mês de outubro;

DIAS 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24 e 30 do mês de novembro;

DIA 1º do mês de dezembro.

Art. 2º. - O horário de funcionamento das Reuniões Ordinárias será das 16:00 às 19:00 hs.

Parágrafo Único - As Reuniões serão prorrogadas por até 30 minutos, a requerimento de qualquer vereador, ouvido o Plenário.

Art. 3º. - As Reuniões serão realizadas no salão de Reuniões da Câmara Municipal de Pôrto Velho.

Art. 4º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Velho(RO), 03 de agosto de 1982.

JOSÉ VIANA DOS SANTOS
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**ESTADO DE RONDONIA**

RESOLUÇÃO Nº 061/82

DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO aprovou e eu, AMIZAEL GOMES DA SILVA-PDS, no exercício da Presidência, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Aprovada na Reunião Ordinária do dia 29 de setembro de 1982.

Art. 1º - Fica licenciado para ausentar-se do Município de Pôrto Velho, o vereador NOÉ INÁCIO DOS SANTOS-PMDB, pelo período de trinta (30) dias, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Velho (RO), 29 de setembro de 1982.

Amizael Gomes da Silva
Presidente em Exercício